

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2026****1. INTRODUÇÃO:**

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de material de limpeza para uso nas associações de apoio às escolas da rede pública de ensino do Estado do Tocantins. Essas entidades desempenham papel fundamental no suporte à gestão escolar, colaborando com a execução de ações administrativas, pedagógicas e operacionais no âmbito das unidades de ensino.

A demanda por material de limpeza surge da necessidade de manter ambientes salubres, organizados e adequados à convivência de alunos, profissionais da educação, pais e comunidade escolar em geral. A higienização frequente e adequada dos espaços físicos contribui diretamente para a prevenção de doenças, o controle sanitário e o cumprimento das normas de saúde pública e segurança do trabalho. Além disso, a manutenção da limpeza impacta positivamente na preservação da infraestrutura escolar, evitando deteriorações causadas pela falta de cuidados básicos com o ambiente.

Considerando que as associações escolares atuam de forma complementar à administração pública, em regime de colaboração, torna-se imprescindível dotá-las dos insumos necessários para o bom desempenho de suas atribuições. A aquisição planejada e centralizada de materiais de limpeza permite, ainda, o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo economia de escala, padronização da qualidade dos produtos e regularidade no abastecimento.

Diante disso, a contratação ora proposta mostra-se essencial para garantir o funcionamento contínuo e adequado das associações escolares no Estado do Tocantins, refletindo diretamente na melhoria da ambiência escolar e na efetividade das ações educacionais apoiadas por essas entidades.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	300	un	Água sanitária solução de hipoclorito de sódio (NaClO) e água, com teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p. Deve possuir registro na ANVISA/MS, ser incolor, ter validade mínima de 6 a 11 meses e embalagem opaca com embalagem de 1 litro com identificação do fabricante, lote e teor.
2	20	un	Balde matéria Plástico capacidade 12 litros ,cor variada ,formato cilindro
3	150	un	Limpador instantâneo multiuso, embalagem com 500 ml .
4	15	pct	Luva plástica descartável transparente
5	05	un	Pá para lixo com cabo em madeira ,dimensões 25x22cm, cabo 90cm
6	45	un	Pano flanelado de algodão com dimensão de 0,50mx30m





7	40	un	Rodo material cabo madeira, material de suporte. Comprimento 90 cm com duas borrachas
8	100	pct	Saco plástico lixo, com polietileno tamanho 30 litros
9	10	un	Sabão em pó embalagem 800 gramas.
10	20	pct	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade de 4 litros.
11	20	pct	Saco transparente medida 7cmx24cm com comprimento de 35 cm com pacote contendo 1 kg
12	200	un	Esponja de lavar louça dupla face, com tratamento antibactericida, dimensões aproximadas de 110mmx75mmx20mm
13	30	un	Pano de prato 50x75cm

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$ 6.715,83 (SEIS MIL,SETECENTOS E QUINZE E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Os valores da aquisição são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA

6. RECURSO DE CONVÊNIO

SIM

NÃO

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

Sim

Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO

FISCAL

TITULAR NOME: LAURICE GONÇALVES RIBEIRO

SUPLENTE NOME: VILANI SALES AMADP

9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO

SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO





NOME: GEISA LOPES PINTO DA SILVA	Nº. FUNCIONAL: 1116002-1
Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.	

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

(assinatura eletrônica)
Humberto Candido de Oliveira
Presidente da Associação

